



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ASSUNTOS FRONTEIRIÇOS E SEGURANÇA PÚBLICA

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 158/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que “Altera dispositivos da Lei nº 2.442, de 24 de setembro de 2001, que ‘Dispõe sobre a organização, composição e atribuições do Conselho Municipal de Turismo’”.

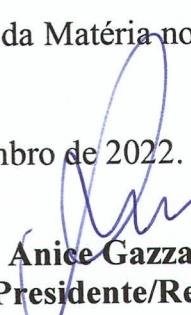
A alteração proposta visa a inclusão do Instituto de Capacitação em Hotelaria, Gastronomia e Turismo – IHGT, na composição do Conselho Municipal de Turismo, tendo em vista a sua aprovação pelo COMTUR. O Instituto é uma entidade sem fins lucrativos, fundado em 10 de dezembro de 2019, em Foz do Iguaçu e tem como objetivo desenvolver e promover o aprimoramento pessoal e profissional de jovens, adolescentes e adultos, mediante o ensino profissionalizante, para inserção no mercado de trabalho.

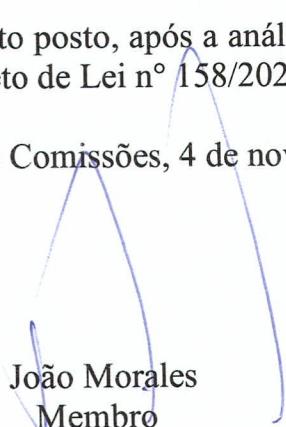
Propõe-se também a exclusão da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, do rol de entidades integrantes do COMTUR, pois conforme o Poder Executivo, o órgão não está mais operando no município há alguns meses, e portanto, não participa mais das reuniões do Conselho, conforme consta na deliberação da última Reunião Ordinária do COMTUR, realizada no dia 5 de setembro do corrente.

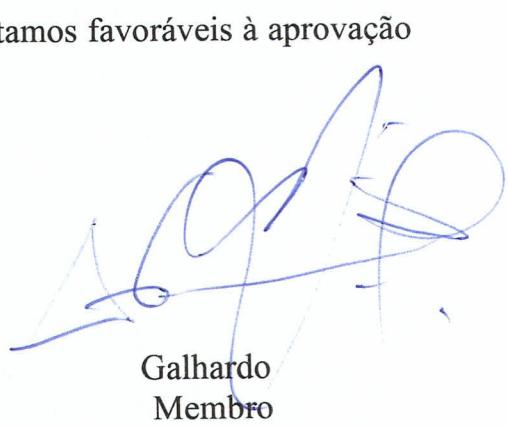
De acordo com o Poder Executivo, o Instituto é uma importante ferramenta de capacitação na atividade turística da cidade e em toda a região, contribuindo para o desenvolvimento e fomento de todo o segmento. Dentro deste contexto, considera-se plausível a participação do Instituto no quadro de entidades membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Isto posto, após a análise da Matéria nos manifestamos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 158/2022.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2022.


Anice Gazzaoui
Presidente/Relatora


João Morales
Membro


Galhardo
Membro